

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 24, de 12 de junho de 2025. (Projeto de Lei da Câmara n. 7, de 04 de junho de 2025)

Denomina o novo bairro no município de Augustinópolis – TO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

- Art. 1° Fica denominado de ELDORADO, o bairro a ser estruturado no município de Augustinópolis.
- Art. 2º O referido bairro trata-se de área adquirida pelo município de Augustinópolis para construção de 50 casas e o loteamento da área restante será doada para comunidade.
- Art. 3º A Prefeitura Municipal deverá promover as alterações necessárias nos registros, cadastros, mapas e demais documentos oficiais para o cumprimento desta Lei.
 - Art. 4° Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 12 de junho de 2025.

Antônio Feitosa Silva

Presidente

Luciano Caires N. Almeida

Primeiro Secretário

João Saulo Carreiro Filho

Segundo Secretário